



**PORTARIA Nº 38 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026-SEMEB/FISCAL DE CONTRATO**

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO  
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
002/2026 – SEMEB, INEXIGIBILIDADE Nº  
003/2026.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-  
SEMEB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei 14.133/21:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o (a) servidor (a) **RAINEIDE DIAS MORAES**, MAT. 638, FUNÇÃO: Professora, CPF: 645.400.302-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica, Efetiva, para ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 – SEMEB, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR ALINHADO ÀS NOVAS MATRIZES DO SAEB, DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 6º, 7º E 8º ANOS – CONTEMPLANDO PLATAFORMA DIGITAL, ACESSORIA PEDAGÓGICA E DEMAIS RECURSOS EDUCACIONAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 10 de fevereiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA  
MOURA:69778620253

Assinado de forma digital  
por DIMAIMA NAYARA  
SOUSA  
MOURA:69778620253

**DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**

Secretária Municipal de Educação Básica  
Dec. nº 002/2025 SEMAF-GAB.

Vila Americana, nº 253, Centro, CEP: 68.143-000, Belterra-Pará.  
CNPJ: Nº 29.578.957/0001-00  
E-mail: [semeb@belterra.pa.gov.br](mailto:semeb@belterra.pa.gov.br)



